DECRETO Nº 348, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de dezembro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de dezembro de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00348/2006 de 29/12/2006

DATA 05/01/2007 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2003	APLICACOES DIRETAS	18.200,00
			TOTAL	18.200,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00

CLASSIFICACAD			ESPECIFICACAD	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
08.02.00	3.3.50.00.00	10 302 1003 - 2018	TRANSF. INST. PRIVAD. SEM FINS LUCRATIVO	3.200,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
			TOTAL	18.200,00